

# CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loh, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

## PARECER TÉCNICO Nº 09/2024 – CISAM-SUL – CREFISBA

Objeto	Tarifa Social
Interessado	CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
Solicitação	CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

### 1. CONSIDERANDOS

Considerando que o CISAM-SUL, este, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, com a atribuição de regulação e fiscalização da prestação de serviços de saneamento básico;

Considerando que a administração pública deverá sempre observar os princípios administrativos inseridos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, entre esses, aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

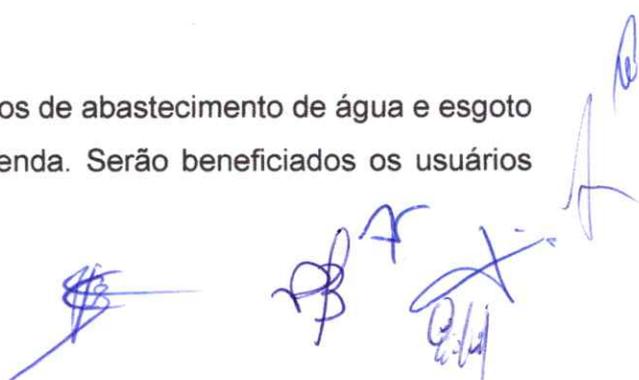
Considerando a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional;

Considerando a CT/D – 1626 da CASAN, de 06 de novembro de 2024, solicitando adequar a Tarifa Residencial A – Social, onde atualmente há desconto de 80% para usuários com consumo até 25 m<sup>3</sup>.

RESOLVE-SE:

### 2. DOS FATOS

A Categoria Tarifária Social dos serviços de abastecimento de água e esgoto destina-se aos grupos familiares de baixa renda. Serão beneficiados os usuários



# CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loh, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88 870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75  
Site: [www.eisam-sul.sc.gov.br](http://www.eisam-sul.sc.gov.br) E-mail: [crefisba@eisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@eisam-sul.sc.gov.br) Telefone: (48) 3466-4261

com renda per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo, que se enquadrem nos critérios definidos pela Lei supracitada.

O valor da Tarifa Social de Água e Esgoto de que trata esta Lei, consistirá em percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa residencial, aplicado aos primeiros 15m<sup>3</sup> (quinze metros cúbicos).

A Tarifa Social de Água e Esgoto será financiada, prioritariamente, por meio de subsídio cruzado, consistente no rateio de seu custo entre as demais categorias de consumidores.

A CASAN oferece um desconto superior aos 50% estabelecidos pela nova lei, com faixas tarifárias que contemplam aproximadamente 80% de redução nas faixas iniciais de consumo (0 até 25 m<sup>3</sup>). Conforme solicitação, passaria então a utilizar os mesmos valores de desconto (50%) e de consumo (0 a 15 m<sup>3</sup>) conforme preconiza a Legislação Federal.

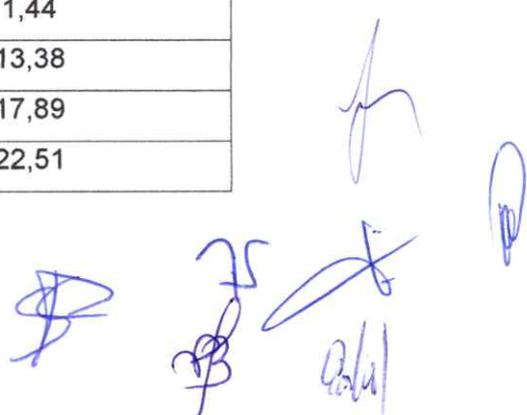
É, em síntese, os fatos.

### 3. DA DECISÃO

O CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, **AUTORIZA** a CASAN a utilizar a nova tabela tarifária para a Tarifa Social conforme a Lei Federal nº 14.898/2024, disposta na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Tabela Tarifária Social a vigorar na CASAN

Intervalo R\$/m <sup>3</sup>	Residencial Social conforme Lei 14.898/24
TFDI* R\$/mês	21,65
0 a 15	1,44
16 a 25	13,38
26 a 50	17,89
Acima de 50	22,51



# CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Lohi, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ. 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

Os novos valores serão praticados pela CASAN, junto à entrada em vigor da Lei Federal nº 14.898/2024.

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os membros da CREFISBA concordam e assinam este Parecer Técnico.

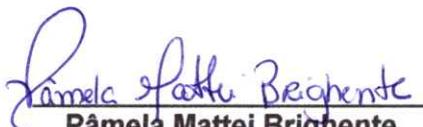
Orleans/SC, 09 de dezembro de 2024.



**Eng. Felipe Souza Fagundes**  
Eng. Ambiental – CISAM-SUL  
Presidente da CREFISBA



**Eng. Vilmar Tadeu Bonetti**  
Diretor Técnico Operacional – CISAM-SUL  
Membro da CREFISBA



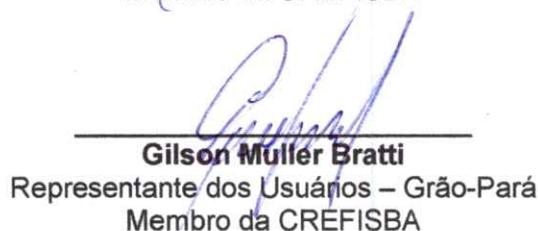
**Pâmela Mattei Brighente**  
Contadora – CISAM-SUL  
Membro da CREFISBA



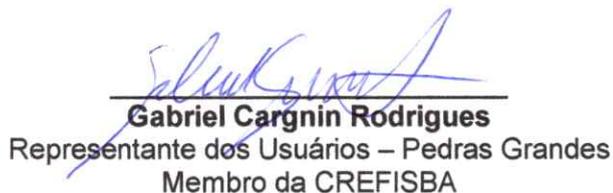
**Enio João Zanelato Bagio**  
Diretor Adm. e Financeiro – CISAM-SUL  
Membro da CREFISBA



**Marcio José Bagio de Oliveira**  
Assistente Administrativo – CISAM-SUL  
Membro da CREFISBA



**Gilson Muller Bratti**  
Representante dos Usuários – Grão-Pará  
Membro da CREFISBA



**Gabriel Carginin Rodrigues**  
Representante dos Usuários – Pedras Grandes  
Membro da CREFISBA